

EDITAL Nº 004/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/PARANAGUÁ

Edital de Proclamação das eleições para as vagas de Direção de Centro de Área e Membros do Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o contido na [Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR](#), que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para os cargos/funções que menciona, e dá outras providências;
Considerando o disposto no Edital nº 001/2025 – Comissão Eleitoral/Paranaguá, Edital nº 002/2025 – Comissão Eleitoral/Paranaguá; Edital nº 003/2025 Comissão Eleitoral/Paranaguá
A presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/*Campus* Paranaguá, no uso de suas atribuições, **torna público:**

Art. 1º. O resultado da votação para a escolha de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE) **[SOB JÚDICE]**

Centro	Candidatura Homologada	ND	nd	NE	ne	Brancos	Nulos	if%
CCHBE	DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA	56	7	147	34	0	0	15,69
	FABIANE FORTES	56	22	147	60	0	0	39,74
	MAURO ROBERTO DOS SANTOS	56	27	147	53	0	0	44,57

ND = número de docentes que compareceram para votar

nd = número de docentes que votaram no(a) candidato(a)

NE = número de estudantes que compareceram para votar

ne = número de estudantes que votaram no(a) candidato(a)

Art.2º. O resultado da votação para a escolha de representante discente para o Conselho de Campus

Discentes (03 VAGAS):

CHAPA	INSCRIÇÕES	NE	ne	Brancos	Nulos
CANDIDATO 1	AMAURI ALVES RIBEIRO	125	4	0	0
CANDIDATA 2	JOCILENE MARIA CÂNDIDO ABUDJO		6		
CANDIDATA 3	JOYCE GONÇALVES DA SILVA		26		
CANDIDATO 4	RONALDO CARDOSO ALBOITE		5		

NE = número de estudantes que compareceram para votar

ne = número de estudantes que votaram no(a) candidato(a)

Art.3º. O resultado da votação para representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CATEGORIA	INSCRIÇÕES	NE	ne	Brancos	Nulos
Chapa 1	GABRIELE CARVALHO E LUMA PINHEIRO	125	63	0	0
Chapa 2	MATHEUS GOULART E LAVÍNIA SILVA		62		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ



Art. 4º. A apuração de votos para os representantes dos Agentes Universitários no Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) será divulgada pela Comissão Eleitoral Central em edital próprio.

Art. 5º. A votação para representantes docentes no Conselho Universitário (COU) foi suspensa sob Júdice. A comissão eleitoral local é responsável por organizar eleição complementar.

Art. 6º. Eventuais recursos deverão ser feitos via e-Protocolo à Comissão Eleitoral Local (órgão UNESPAR/PGUA – local UNESPAR/PGUA/CE – destinatário: Patricia Tometich) até 01/10/2025, conforme no Edital nº 001/2025- Comissão Eleitoral/UNESPAR-Paranaguá.

Paranaguá, 26 de setembro de 2025.

Patricia Tometich
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 012/2025 – *Campus* de Paranaguá
(assinado eletronicamente)